



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE DELIBERAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO DE DISPENSA: Às nove horas, do dia 07 de abril de dois mil e vinte, nas dependências da Prefeitura Municipal de Muzambinho, MG, reuniu-se a comissão de licitação instituída pela Portaria nº 005, de 31 de janeiro de 2020, para deliberarem sobre a aquisição de 100 GALÕES DE ALCOOL GEL de 5 litros para atender a secretaria municipal de saúde tendo em vista a pandemia do covid 19 (coronavírus). Após realização de cotações (em anexo), constatou-se que a empresa CIGNUS MINAS EIRELLI EPP, portadora do CNPJ Nº 13.624.985/0001-78, localizada na Rua Esther nº375, Jardim Canaã, na Cidade de Muzambinho MG, apresentou a melhor proposta no valor total de R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais), por meio de processo de dispensa, com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, art 4º do decreto municipal nº2386/2020 de 21/03/2020 conforme parecer jurídico em anexo. Aberta a sessão pela Presidente e a comissão de licitação, decidiram por unanimidade pela Dispensa e os documentos, em anexo a esta ata, pela deliberação do processo. Deixada livre a palavra e como ninguém fez uso, a Presidente deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos. Eu, Thaila da Silva Ruela, Presidente da comissão permanente de licitação e julgamento, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação.

Thaila da Silva Ruela
Presidente

Luciano Bueno Marques
Membro

Rosiane Donizetti Barbosa
Secretária

José Eduardo de Magalhães
Membro